A proposta de criação do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho

Leonardo Ferreira Neves Jr.* e Roberto Henrique S. Gonzalez*

Uma inovação importante na área trabalhista consiste na construção de observatórios do mercado de trabalho, servindo de instrumentos de apoio à tomada de decisões e à formulação de políticas públicas.

A idéia de criar um Observatório Nacional do Mercado de Trabalho no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tem um duplo objetivo. De um lado, seria um espaço de sistematização das informações produzidas pelas diversas fontes com as quais o ministério já mantém intercâmbio, tornando essa relação mais orgânica. De outro lado, o Observatório, na medida em que se propõe a articular uma "rede de observadores", contribuiria para criar um fluxo de informações para os atores sociais relacionados ao mundo do trabalho.

A Seção Brasileira do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul tem funcionado como um "embrião" do que pode vir a configurar um Observatório Nacional. A composição tripartite, tendo como núcleo o setor governamental, ajuda a garantir que se implante uma rede de "confiança", em que o observatório servirá para produzir informações úteis aos diferentes atores que interagem no mercado de trabalho, não configurando um mero instrumento de planejamento governamental, ainda que possa apoiar esta função.

Idealmente, as diferentes Seções Nacionais do Observatório Mercosul deveriam configurar Observatórios Nacionais, centralizando informações sobre a estrutura e o funcionamento do mercado de trabalho e sobre as políticas de emprego adotadas nos quatro países, de molde a auxiliar no desenho de políticas de mercado de trabalho conjuntas, ou ao menos no estabelecimento de uma "cooperação reforçada" na região.

Em termos nacionais, o observatório deve servir como um instrumento de promoção do conhecimento permanente e atualizado do mercado de trabalho e dos problemas sociais decorrentes de seu funcionamento, proporcionando maior transparência entre os atores que interagem neste mercado, e subsidiando os gestores das políticas de emprego na tomada de decisões mais acertadas.

Nesse sentido, definir qual deve ser a configuração, os propósitos e o modo de atuação do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, impõe a necessidade de refletir sobre:

- a definição de uma "política de informações" sobre trabalho e emprego;

- a constituição e funcionamento de uma "rede de observadores";

- a adoção de medidas que estimulem o diálogo social sobre as políticas de emprego, à luz da situação do mercado de trabalho, de sua focalização e do processo de integração regional no Cone Sul, proporcionando recomendações que subsidiem os gestores das políticas públicas na área trabalhista.

* Os autores são Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício no MTE.

No que respeita à definição de uma "política de informações", é papel do observatório colecionar e disponibilizar informações para o acompanhamento da situação conjuntural e estrutural do mercado de trabalho, e sua provável evolução, a partir de diferentes fontes (registros administrativos, indicadores das políticas de emprego, pesquisas domiciliares, estudos e pesquisas etc.).

Do ponto de vista do MTE, trata-se de desenvolver um sistema que centralize informações dispersas e as torne disponíveis, com facilidade, para um variado público externo e para o acompanhamento da execução das políticas e ações do MTE, verificando sua adequação à realidade do mercado de trabalho. O sistema deve ser estruturado com base nas questões pertinentes à avaliação das políticas de emprego, *vis-à-vis* os indicadores do mercado de trabalho e sua focalização, sem perder de vista os interesses e as necessidades de informações dos diferentes atores do mercado de trabalho.

No que se refere à constituição e ao funcionamento de uma "rede de observadores", o que se busca é fortalecer as capacidades existentes quanto à elaboração de estudos e pesquisas. Ou seja, o Observatório Nacional deve efetuar a conexão entre os atores que detêm as informações na área trabalho, utilizando a capacidade existente de produção de informações e estudos.

Quanto a estimular o diálogo social, a idéia é que o Observatório Nacional se constitua e desenvolva como um órgão técnico, cuja finalidade é produzir e fazer circular informações e estudos úteis à tomada de decisão. Isso quer dizer que o observatório não deve participar das decisões políticas, mas estar a serviço daqueles que tomam essas decisões. Nesse sentido, a informação representa um importante instrumento de política, uma ferramenta estratégica para a tomada de decisões, cabendo ao observatório produzir informações adequadas à tomada de decisões e que tenham credibilidade para uso dos diferentes atores sociais, estimulando o debate entre os diferentes atores do mercado de trabalho.

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho deve ter como uma de suas principais atribuições o monitoramento e avaliação das políticas públicas na área de trabalho, em especial das políticas de emprego, *vis-à-vis* as particularidades do contexto em que são aplicadas (situação conjuntural e estrutural do mercado de trabalho) e a sua adequada focalização quanto ao público-alvo e objetivos que perseguem, além de sua dimensão regional (Mercosul).

Diante do exposto, cabe perguntar *em que medida a construção do Observatório Nacional no âmbito do MTE constitui uma inovação*? Quer dizer, *o que um Observatório Nacional representaria de "novo" enquanto instrumento de apoio à tomada de decisões na área de trabalho?*

Em primeiro lugar, a construção do Observatório Nacional ajudaria a consolidar a "posição" brasileira no Observatório Mercosul. O Observatório Nacional, a partir do MTE, teria uma dinâmica mais autônoma, mas com o compromisso mínimo de cumprir com a agenda regional.

No biênio 2000/2001 o Brasil exerceu a coordenação regional do observatório, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, o que fez da atuação do Ministério um fator decisivo no desenvolvimento e consolidação do organismo.

De acordo com a estrutura atual do MTE, quem responde pelo observatório é a Coordenação de Apoio Técnico-Executivo à Seção Brasileira do Observatório, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério. O Observatório Nacional acolheria essa coordenação, dentre suas atribuições, proporcionando-lhe maior estabilidade e perenidade.

Outra inovação que o Observatório Nacional poderia promover é *servir como instrumento de conexão entre diferentes "observadores" do mercado de trabalho*, fortalecendo o relacionamento do Ministério do Trabalho com o meio acadêmico e com os institutos de pesquisa. Isto significa que o observatório serviria como um *instrumento de articulação de uma "rede de observadores"* (instituições de pesquisas, universidades, entidades

patronais e sindicais etc.), fortalecendo as capacidades existentes quanto à elaboração de estudos e pesquisas. Cabe ressaltar, a esse respeito, que o Observatório Nacional poderia também favorecer o intercâmbio e a difusão das experiências já em curso no plano subnacional.[1]

Atualmente, o MTE mantém convênios com universidades e centros de pesquisas de renome na área de trabalho, apoiando o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos ao funcionamento do mercado de trabalho e suas conseqüências sociais, bem como aqueles destinados à avaliação das políticas públicas de trabalho e emprego. Em boa medida, as pesquisas, estudos e análises objetos dos convênios ajudam a estimular o debate social sobre os principais fenômenos do mercado de trabalho na atualidade. O ministério também tem organizado e realizado, ou mesmo apoiado a realização, de vários eventos (seminários, oficinas, *workshops*, teleconferências etc.) que "animam" o diálogo social em torno das questões pertinentes à área do trabalho e emprego – encontros da Abet, lançamento do *Boletim do Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise*, seminários do Observatório Mercosul, entre outros.

O ministério é ainda produtor de estatísticas e cartas de conjuntura laboral que permitem o acompanhamento do mercado de trabalho formal (caso dos registros administrativos Rais e Caged), patrocina pesquisas domiciliares de grande importância para o acompanhamento da situação do emprego/desemprego (caso da PED nas regiões metropolitanas de São Paulo, Distrito Federal, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife) e é responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

É fato, portanto, que *o ministério reúne vários ingredientes necessários à construção e ao funcionamento de um efetivo Observatório Nacional*. No entanto, esses elementos encontram-se, em boa medida, dispersos. A estruturação de um Observatório Nacional no MTE contribuiria para *promover maior organicidade e um enfoque mais sistêmico no tratamento das questões relativas ao acompanhamento da situação conjuntural e estrutural do mercado de trabalho*, com vistas à avaliação das políticas públicas de emprego, quanto a sua adequação à realidade do mercado de trabalho e sua focalização.

As próprias pesquisas e estudos patrocinados pelo ministério poderiam apresentar maior grau de sistematização, de molde a gerar recomendações de políticas que tragam desdobramentos (conseqüências) às ações do MTE. Além disso, o quadro técnico do Ministério (parte do pessoal com alta qualificação — especialistas, mestres e doutores) poderia ser estimulado a formar uma massa crítica, com o desenvolvimento de uma relação mais orgânica com as instituições produtoras de estudos e pesquisas, proporcionando uma melhora na capacitação técnica de recursos humanos.

Finalmente, o Observatório Nacional poderia trazer *inovações no campo da política informacional do ministério*, com o desenvolvimento de um sistema de informações que possibilite o acesso prático e rápido aos dados oriundos de diferentes entidades da área de trabalho e a centralização de informações dispersas sobre o desempenho dos diferentes programas e ações de emprego do MTE.

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, funcionaria, portanto, como um fator de integração de "elementos dispersos" dentro da própria estrutura do ministério, de articulação do ministério com entidades externas e demais agentes do mercado de trabalho, de conexão com uma "rede de observadores" e de fortalecimento da Seção Brasileira do Observatório Mercosul, consolidando a posição brasileira no desenvolvimento da dimensão sociolaboral da região.

---

1. Ver Nota Técnica nesta edição.